



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 075 DE 2023

Dispõe sobre a concessão de férias ao funcionário da Câmara Municipal – Alexandre Silva Morais.

ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 1.895/2023.

RESOLVE conceder férias ao funcionário Alexandre Silva Morais, ocupante do cargo de Vigilante Patrimonial, sendo 30 (vinte) dias de gozo a que faz jus, referente ao período de 20 de outubro de 2022 a 19 de outubro de 2023.

O gozo obrigatório de férias será no período de 22 de dezembro de 2023 a 20 de janeiro de 2024.

A respectiva despesa onerará a dotação 3190-11000 do orçamento vigente. Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 21 de novembro de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral